

**ATA DE CANCELAMENTO DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES, MODALIDADE COTAÇÃO
CHAMADO DE CONTRATAÇÃO 390.910/2026 (SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTES (AMBULÂNCIA),
AVULSA E EM CARÁTER COMPLEMENTAR)**

Considerando que o chamado para a contratação de empresa especializada para o serviço de remoção de pacientes (ambulância) avulsa e em caráter complementar, para atender demanda do Hospital Maternidade Sotero de Souza – Santa Casa de São Roque, publicado em 14/04/2026, tendo como prazo de manifestação das empresas interessadas, até o dia 22/04/2026.

Considerando que, em 14/04/2026, recebi a informação de que o atual prestador solicitou distrato do contrato vigente.

Considerando que, tal gatilho nos possibilita visitar os escopos e estender o número de contratados.

Informamos que o presente chamado se encontra **CANCELADO** e em breve um novo chamamento será encaminhado aos proponentes.

Desta feita, declaro encerrada a sessão. Foi a presente assinada por mim, IGOR TADEU TAROCO, em uma única via

São Paulo, 26 de Maio de 2026.

IGOR TADEU TAROCO

Setor de Logística

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM – CEJAM

DOCUMENTO PUBLICADO EM 26/05/2026